



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Sobre a optimização do sistema de pagamento sem contacto nos auto-silos públicos

O pagamento sem contacto começou a ser utilizado nos auto-silos em 2018 e, até à data, segundo uma resposta recente do Governo a uma interpelação oral [1], 50% dos 55 auto-silos afectos à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) dispõem deste serviço de pagamento, que vai aumentar para 85% em finais deste ano. O próspero desenvolvimento desta modalidade de pagamento nos auto-silos conta já com a participação de muitas instituições financeiras e instituições que disponibilizam sistemas para a gestão de parques de estacionamento, as quais fornecem o respectivo suporte para o pagamento sem contacto, facilitando a vida aos condutores através duma melhor experiência de estacionamento.

Segundo vários condutores, as instituições que oferecem serviços de pagamento sem contacto variam, nalguns auto-silos públicos há mais e noutros menos, portanto, de uma forma muito dispersa, e não há informações oficiais do Governo acerca disto. Embora seja possível pesquisar, na aplicação “*Macao Smart Go*” lançada pela DSAT, as ferramentas de pagamento disponíveis nos auto-silos públicos e haja indicação da disponibilidade de pagamento sem contacto, nada se diz sobre a instituição que fornece este serviço em concreto. Assim, o condutor só pode contar consigo mesmo e encontrar a informação noutras aplicações, contudo, a maioria delas indica apenas os auto-silos públicos sob cooperação e raramente mostra outras modalidades de pagamento sem contacto. Mais, muitos dos auto-silos públicos que oferecem



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

pagamento sem contacto não disponibilizam a respectiva informação à entrada. Nestes termos, com vista a um acesso bem-sucedido aos auto-silos, muitos condutores só podem registar-se em diversas instituições que oferecem a modalidade de pagamento sem contacto.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. As autoridades devem ponderar otimizar a aplicação “*Macao Smart Go*”, sobretudo no que diz respeito às informações relativas ao pagamento sem contacto nos auto-silos públicos, no sentido de aditar, por exemplo, um botão para aceder a informações concretas sobre o pagamento sem contacto, com vista a que os condutores tomem disso conhecimento. Vão fazê-lo? Há que melhorar a cooperação com as instituições que prestam serviços relacionados com o pagamento sem contacto, estabelecendo ligações para os condutores ficarem dispensados do esforço de pesquisar e possam, rapidamente e conforme as suas necessidades, escolher e registar-se nas instituições adequadas para a respectiva utilização. Isto vai ser feito?
2. Actualmente, as indicações sobre o pagamento sem contacto nos auto-silos públicos não são claras. As autoridades devem dialogar com os respectivos operadores, no sentido de uniformizar as instruções para a instalação de indicações sobre o pagamento sem contacto à entrada dos auto-silos públicos, facilitando o conhecimento aos condutores e evitando as situações em que os condutores ficam a aguardar pelo reconhecimento da matrícula e, na falha disto, têm de usar outra ferramenta de pagamento, pondo em causa o acesso aos auto-silos. Vão fazê-lo?
3. Da referida pergunta pode também resultar que são ainda insuficientes as



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

acções de divulgação e sensibilização sobre o pagamento sem contacto nos auto-silos públicos. As autoridades devem aperfeiçoar os respectivos trabalhos e reforçar a promoção do pagamento sem contacto, impulsionando o desenvolvimento do estacionamento inteligente e contribuindo para um acesso seguro e conveniente dos condutores aos parques de estacionamento. Como é que isto vai ser feito?

[1] Referência: http://www.macaodaily.com/html/2022-04/05/content_1588336.htm

7 de Abril de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ngan Iek Hang